



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 409/23

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.023

*Torna sem efeito a convocação da professora
LEILIANE DE PAULA TEIXEIRA, e dá
outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e
posteriores alterações.

Processo nº 133395/23

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº113/23, que convocou a servidora identificada
na tabela abaixo, com a carga horária de 20(VINTE) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo	Data
524-6	LEILIANE DE PAULA TEIXEIRA,	PROFESSOR	30/11/2023

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar
da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3480Pag:048
Em:06/12/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, n.º 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS